



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ERRATA da Portaria nº 4.966, de 20 de maio de 2024, publicada na edição 3771, de 21 de maio de 2024, no diário oficial dos Municípios Mineiros - ÁMM MG, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

PORTARIA N. 4926/2024

Concede Férias Regulares aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares às servidoras:

- I- **Marlene Vieira Costa e Silva**, matrícula nº 571, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024;
- II- **Daniela Milagres Fortunato**, matrícula nº 581, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 20 de maio de 2024.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **21/05/2024** Edição **3771** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **31/05/2024** Edição **3778** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997